



PORTARIA GP Nº 295/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - DESIGNAR as pessoas abaixo qualificadas para representarem a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento de Recursos da Sociedade – SAGRES, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

- SISTEMA: SAGRES, MÓDULO LICITAÇÕES E CONTRATOS – (LICON):

ELIELSON ALVES DA SILVA

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO

CPF Nº 249.169.004-72

Rua José Pacas, 081 – Bairro Malaquias Cardoso – Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Email: elielsonalvessilva@hotmail.com

JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO

CPF Nº 086.620.864-03

Rua José Glicério da Silva, 156, Bairro Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Email: ricardomaiasc@hotmail.com

- SISTEMA: NOVO SAGRES PESSOAL

HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO

CPF Nº 094.450.834-07

Rua Castro Alves, 22, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Email: henrique_gn@outlook.com

- SISTEMA: SAGRES, MÓDULO REGISTRO CONTÁBIL (RECON)

JADSON DA SILVA CONCEICAO

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

CPF Nº 006.280.245-33

Rua Jorge Luiz de Souza, nº 082, 1º Andar, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Email: jadsilva10@gmail.com

- SISTEMA: SAGRES, MÓDULO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (EOF)

JADSON DA SILVA CONCEIÇÃO

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

CPF nº 068.476.234-03

Rua Jorge Luiz de Souza, nº 082, 1º Andar, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Email: jadsilva10@gmail.com

II - A presente portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2021.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

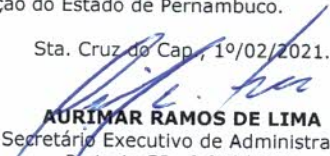
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021